



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 102/2021

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que o servidor público municipal José Claudemar Maia, brasileiro, Auxiliar de Serviços Operacionais, do Município de Santana do Itararé, matrícula nº 3761, com admissão em 02/02/2006 requereu do Prefeito de Santana do Itararé readaptação, por ser portador de Lombociatalgia Bilateral;

CONSIDERANDO que a enfermidade está comprovada em Relatórios médicos formulados pelo médico do trabalho Dr. Júlio César Ferraz CRM 10.497, pelo médico ortopedista Dr. José A. Garanhaní CRM 2281, nos quais também está a recomendação de que o servidor não realize esforços físicos, o que agravaria consideravelmente seu estado de saúde;

CONSIDERANDO que no presente ato estão preenchidos os requisitos legais constante do artigo 64, caput e §2º da Lei Municipal nº 029/2003, resguardados o princípio da legalidade e o interesse público primário;

CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompasso de motivação e de finalidade, uma vez que atende o interesse público primário revelado na necessidade de readaptação de servidores portadores de enfermidade que impeça regular exercício do cargo ou função de origem;

CONSIDERANDO o ofício 055/2021 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Artigo 1º - Colocar o servidor **JOSÉ CLAUDEMAR MAIA**, brasileiro, servidor público municipal, matrícula nº 3761 com data de admissão em 02/02/2006 em **READAPTAÇÃO** no Pátio Rodoviário, estando subordinado à Secretaria Municipal Infraestrutura e Obras Públicas.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 23 de fevereiro de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL